



1 **3ª Ata da Reunião Extraordinária do CMS** – Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de
2 dois mil e vinte e dois às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua:
3 Balduino Taques, 445, Centro, e via on-line através da plataforma Skype, presentes os
4 Conselheiros Titulares: Charles Renan Pinto Aurélio, José dos Passos Neto, Ana Ligia
5 Bragueto, Cleverson Deocleciano de Toledo, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Sueli
6 Terezinha Mensen, Adriane do Rocio Lopes, Gizelle Aparecida Cheremeta, José Timóteo
7 Vasconcellos Sobrinho e Maria Albertina de Miranda Soares. Conselheiros Suplentes: Thiago
8 Bueno Silva, Maria Aparecida da Costa Silva e Debora Lee Comassetto Machado. O
9 Presidente Jefferson Gomes Palhão abre à reunião às 18 horas e 40 minutos saudando todos
10 os presentes. Faz a leitura da Pauta: **1.1. Apresentação do Edital de Credenciamento de**
11 **Terceirização da Organização Social de Saúde (OSS) das UPAs.** O Presidente Jefferson
12 Gomes Palhão pergunta se alguém da Fundação Municipal da Saúde (FMS) sabe explicar
13 como se deu o processo do Edital estar aberto sem passar pelo Conselho Municipal de Saúde
14 (CMS). A Senhora Regina Woloch da Procuradoria fala que não possuem contratação, que
15 ainda não possuem um contrato e que isso não é da FMS e sim da Prefeitura, para fazer um
16 contrato de Gestão, trabalhar com a Organização Social, o processo não é uma licitação igual
17 uma empresa terceirizada, porque é uma parceria, uma situação diferente, para ser feito,
18 primeiro a Prefeitura verifica se existe alguma Organização Social da cidade ou do país, que
19 teria interesse em se qualificar como Organização Social do Município, como se ganhasse um
20 alvará, na medida em que se tenham algumas empresas com essa qualificação, ou seja, esta
21 licença, para trabalhar aqui; a FMS estará autorizada a fazer um estudo técnico, o termo de
22 referência, falar com o CMS, montar o contrato, ver o valor e etc. O que tem por hora, é o
23 convite da Prefeitura Municipal para que, Organizações Sociais da cidade e do país, veio pedir
24 licença para poder trabalhar no município, por hora, não possuem nada ainda, fala que seria
25 interessante ter consultado o CMS sobre oferecer essa licença, fala que não vai entrar no
26 mérito, por não ser do seu departamento de trabalho, fala que até o dia 25 irá ter essa
27 chamada para as empresas, fala que isso é mais uma Licença Administrativa do que um
28 contrato com Secretaria de Saúde. Se tiver 20, 30 empresas, talvez 10, 12 sejam qualificadas,
29 porém não quer dizer que venham a fazer contrato, porque vai depender do edital específico
30 para contratar, que necessariamente, como sua opinião, deverá passar pelo CMS, por toda
31 uma série de outras que por ventura, possa estar faltando. A Conselheira Gizelle Aparecida
32 Cheremeta pergunta se a Procuradoria do município, ao comando da Gestora Prefeita
33 Elizabete, pede para que sejam encaminhados os documentos de organizações como as
34 OSS, para que tenham esse Serviço cadastrado no município de Ponta Grossa com licença
35 de funcionamento, pergunta também como se sucedeu, se está sendo trazido para
36 credenciamento só para ter essas empresas disponíveis, ou se já existe um planejamento em
37 alguma área da Saúde ou do município que planeja utilizar esse tipo de serviço aqui. A
38 Senhora Regina Woloch fala que seria mais ou menos isso, fala que no começo da Lei 866 de
39 Licitação, quando eram feitas as tomadas de preço, não podiam participar qualquer
40 empresa, tinha que ser realizado um cadastro prévio, é esse processo de cadastro prévio que
41 está sendo feito agora, o Contrato de Gestão pela Legislação, só pode ser feito com
42 empresas que tenham uma prévia qualificação, o Edital é cheio de exigências, onde a
43 empresa tem que ter para poder fechar um contrato, a empresa tem que ter toda uma
44 capacidade de absorção e todo um histórico de trabalho, terá uma licença para poder ter um
45 contrato, a empresa não vai poder contratar só com o município, mas supostamente ela
46 poderá contratar com outros órgãos públicos aqui da região da área de Saúde. A respeito da
47 outra pergunta da Conselheira, fala que a rigor, a ideia da Gestão como um todo, é fazer
48 contratos de Gestão, porque quando é feito um contrato de prestação de serviço, é
49 complicado ter o servidor público, e tem muitos lugares que possuem servidores públicos
50 (Hospital Municipal, UPA Santana), aonde serão encaixados mais servidores públicos, no
51 contrato de Gestão, não tem esse problema, por não haver problema para a OSS, uma
52 Organização Social, uma sociedade sem fins lucrativos, tudo que existir de lucro tem que ser



53 investido na própria instituição, aonde podem ter servidores públicos, muito parecida com uma
54 empresa público privada, não tem tanto problema ter servidor público nessa OSS, isso seria
55 uma situação para que, tendo excelentes profissionais, se quisesse poderia continuar nesta
56 situação, no mesmo lugar com a OSS, outra situação que se coloca, normalmente como
57 prestador de serviço tem fins lucrativos, as vezes teve boas situações com algumas delas,
58 porém, não tão boas com outras, com a OSS, a história de ter a Gestão e ter já uma
59 experiência, poderia ser uma ova oportunidade de trabalho que nunca foi tentado antes, na
60 pandemia, foi verificado que muitos lugares que tinham UPAs, principalmente com OSS, se
61 seguraram muito bem, pela facilidade de compra e contratação, que o poder público não tem,
62 fala que no contrato de prestação de serviço, não é possível de realizar isso, só é possível
63 reajustar 25 pra mais e 25 pra menos, já a OSS consegue remanejar os médicos em qualquer
64 área que atue, ela possui essa situação, sem que isso signifique quebra de contrato, foi
65 analisado uma série de situações técnicas, jurídicas e econômicas, por esse motivo o Edital
66 parte da Prefeita, e ela possui essa equipe, a partir do Edital e das empresas que vierem se
67 cadastrar no município, é visível que elas possam ser úteis para serviços especiais como por
68 exemplo, UPA Santa Paula, que hoje é uma empresa, mas pode ser um contrato de Gestão,
69 UPA Santana, embora seja com servidores que também tem contrato de prestação de serviço
70 médico e eventualmente o Hospital, ou o CAPs que também possui médicos terceirizados,
71 são possibilidades, mas depende do histórico da empresa. A Conselheira Gizelle Aparecida
72 Cheremeta pergunta quem assume os funcionários hoje, o Sistema desse sentido, a folha de
73 pagamento desses funcionários. A Senhora Regina Woloch fala que quem dirige a Gestão é a
74 Gestora, fala que o contrato que mais se assemelha com o contrato de Gestão foi de quando
75 o Hospital estava nas mãos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Gestão é de quem
76 tem o contrato. A Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes pergunta em relação à descrição do
77 serviço que serão executados no decorrer da vigência de eventual contrato de Gestão com
78 relação a UPA, na descrição do Edital consta como UPA Santa Paula e UPA Santana
79 contemplados nesse Edital, mas, a UPA Santana não está adequada ainda como UPA. A
80 Senhora Regina Woloch fala que pode demorar a ter um contrato de Gestão, fala que tem que
81 ser colocado no Edital para que seja visto que haverá um contrato, fala que a UPA Santa
82 Paula troca um contrato de empresa por um contrato de Gestão, a UPA Santana depende de
83 uma série de questões para serem vistas e etc. a Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes
84 fala que acredita que deveria estar de acordo com a realidade atual, por ainda não ser uma
85 UPA, fala que tem a relação de serviços que vão ser prestados caso venha o eventual
86 contrato. A Senhora Regina Woloch fala que é uma qualificação para os próximos quatro
87 anos, dentro desses quatro anos é possível disso acontecer, fala que não sabe se isso será
88 feito pela Secretária, mas em um município de fora, foram qualificadas duas UPAs que
89 existiam e uma foi contratada por um contrato de Gestão com o objetivo de qualificar, esse
90 contrato de Gestão tinha por objetivo cumprir todas as regras, além disso, o contratado terá
91 que construir uma parte, pra depois ter um imóvel adequado, para por um funcionamento, não
92 sabe se isso será colocado pela FMS, que com certeza isso será discutido futuramente, fala
93 que isso será eventual, dentro dois próximos quatro anos, fala que se não for qualificado, não
94 terá um contrato, mas é muito provável que UPA Santa Paula seja qualificada, por já ser
95 terceirizada, ela terá outra terceirização, de um modelo no qual ainda não foi tentado antes. A
96 Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes fala que entende, mas que mantém seu
97 posicionamento, que o Edital deveria estar cumprido realmente com a realidade atual, em
98 objeto e finalidade fica comprometido, porque a empresa que está ingressando não saberá
99 dessa realidade. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta fala que no começo da fala da
100 senhora Regina, ela fala que é simplesmente um chamamento para credenciar algumas
101 empresas que estejam interessadas, se futuramente quiserem fazer alguma contratação, já
102 estarão certas as empresas que poderão ser contratadas. Fala que entendeu na primeira fala
103 que isso seria uma maneira preventiva, para que tenham um espaço maior, na segunda fala,
104 é colocado pela senhora Regina que no Edital já está a UPA Santana, e concorda com a fala



105 da vice-presidente, onde diz que ela não é uma UPA, fala que pra ela não parece muito leal
106 com as empresas, depois de ter um contrato credenciá-la como uma UPA, se já foram citadas
107 as UPAs Santana e Santa Paula é por terem um deslumbre, do porque querem essas
108 empresas, fala que não procede que estão simplesmente abrindo portas para
109 credenciamento. Fala que não sabe se constava no PPA a possível implantação desse
110 serviço dentro de quatro anos ou planejamento, fala que gostaria de saber se é só para
111 credenciar essas empresas, se podemos fechar contrato ou se haverá um contrato
112 futuramente. A Senhora Regina Woloch fala que há vigor, é um chamamento para a
113 qualificação das empresas, mas evidente que a Prefeita só fez um decreto autorizando o
114 município a fazer contrato de Gestão, que é o decreto municipal, por querer ter interesse em
115 fazer contrato de Gestão, e por querer testar essa modalidade, em princípio na UPA Santa
116 Paula, podendo sim ter a UPA Santana, não é uma coisa desleal, os contratos de Gestão,
117 podem ser feitos com o intuito de cumprir aquelas metas do Ministério da Saúde, vistas ao
118 credenciamento, muitos municípios apenas constroem a UPA e já dão o contrato de Gestão
119 para essas empresas, sabem que isso pode acontecer, muitas delas iniciaram, UPAs novas,
120 com uma clausula no contrato com as metas para que ela fosse credenciada, talvez não seja
121 tão atrativo pegar o que já possuem, serviços que já existem, mas tem que ser dito que já
122 existem nessa situação, a rigor, ela existe nessa situação com o objetivo de credenciá-la ,
123 ganha do Ministério da Saúde um credenciamento a partir do cumprimento dos determinados
124 requisitos que o Ministério exige para poder credenciá-la como uma UPA, para poder receber
125 o recurso Federal, fala que optaram de por isso no Edital para facilitar a logística para as
126 empresas. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta pede para constar em Ata, para que a
127 Secretaria envie todo o processo a medida que ele for caminhando, fala que no dia 25 se
128 encerram os credenciamentos com as empresas, e que fosse enviado quais empresas que
129 mandaram as documentações, o que foi enviado, e em sequencia todo o processo que a
130 Secretaria for fazendo, seleção das documentações, empresas que conseguiram se
131 credenciar, que seja mantido informado o Conselho, fala que o Conselho precisa saber
132 aonde e no que estão atuando, para poder acompanhar o processo. A reunião foi encerrada
133 às vinte horas e quinze minutos.